



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2017

PROCESSO N.º 21219.000004/2017-69

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2017

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES, brasileiro, em situação de união estável, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 07254468-62 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.652.095-20, e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 11987623-3 -DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 053.138.557-43, e, de outro lado a empresa MS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.134.268/0001-68, localizada na Rua Salgado Filho, nº 1975 – Sala 102 (esq. c/ Dom Pedro II), Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-118, em Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. MARCOS TADANORI ITO, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17895284 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.154.198-23, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2017, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato original celebrado entre as partes em 10 de julho de 2017, conforme prevê a Cláusula Sexta do referido Contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de julho de 2019.





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2018, no Programa de Trabalho: 086352, Natureza de Despesa : 33.90.39, Fonte de Recursos: 0250022135; PI: Adm. Unidade.

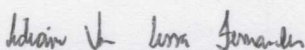
CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

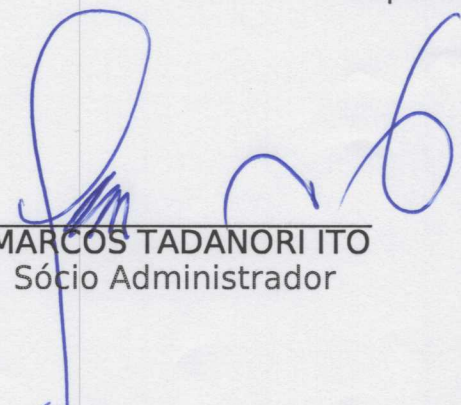
Porto Velho-RO, 27 de JUNHO de 2019

PELA CONTRATANTE:


LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

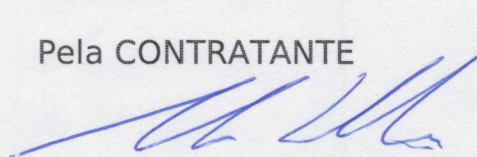

ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES
Superintendência Regional de
Rondônia
Superintendente

PELA CONTRATADA:


MARCOS TADANORI ITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Pela CONTRATANTE


Nome: Adilson Valnier
Cl.: 1940415 – SSP/SC
CPF.: 671.512.809-04

Pela CONTRATADA


Nome: Gleice Garcia da Costa
Cl.: 920.017 – SSP/RO
CPF.: 904.171.512-68

